



**PORTARIA COREN-ES Nº 042/2023**

**Designa conselheiro para coordenar as Câmaras Técnicas no âmbito do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 099/2022, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno das Câmaras Técnicas, em especial o Art. 6 do Anexo da referida normativa, o qual aduz que as Câmaras Técnicas de Enfermagem atuarão sob a Coordenação Geral de um Enfermeiro, designado por Portaria;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 01ª Reunião Ordinária, realizada em 19/01/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o Enfermeiro **LEONARDO FRANÇA VIEIRA – COREN-ES 223169-ENF** como Coordenador Geral das Câmaras Técnicas no âmbito do Coren-ES.

**Art. 2º** - O Coordenador Geral das Câmaras Técnicas convocará, ordinariamente, reuniões mensais para assinatura de seus expedientes e, posterior encaminhamento à Presidência do Conselho para deferimento, com registro em ata de reunião que deverá ser assinada por todos os presentes.

**Art. 3º** – O Conselheiro citado no Art. 1º. fará jus ao recebimento do auxílio de representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, cujo trabalho deverá constar em relatório de atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 067/2022.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 26 de janeiro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Dougla Lírio Rodrigues**  
COREN-ES 900893-TE  
Conselheiro Tesoureiro